

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - ESTRADA BARR		
<b>Autor:</b>	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
<b>Usuário assinator:</b>	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
<b>Data da criação:</b>	02/04/2025 14:26:13	<b>Data da assinatura:</b>	02/04/2025 14:32:24



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO  
02/04/2025

**DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA  
ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE  
SÃO BENEDITO - ESTRADA BARREIROS ATÉ O  
DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE PINDOBA,  
TRANSFORMANDO-A EM CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

**Art. 1º** Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga a sede do município de São Benedito - estrada Barreiros até o Distrito de Santo Antônio de Pindoba, transformando-a em CE.

**Parágrafo único.** A Rodovia de que trata o caput será incorporada à malha rodoviária estadual, por meio da Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE, que elaborará o projeto e estudos necessários à respectiva estadualização, bem como a realizar as obras necessárias para a sua estruturação, pavimentação asfáltica e obras acessórias.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente proposição no que couber para a sua execução.

**Art. 3º** Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a estadualização da estrada que liga a sede do município de São Benedito - Estrada Barreiros até o Distrito de Santo Antônio de Pindoba, transformando-a em CE. Será de grande importância, visto que por muito tempo a população sofre com a precariedade da estrada. Durante o verão o problema é nítido com poeira e buracos, já no inverno a lama prejudica o acesso, deixando a estrada inacessível.

A distância da estrada que liga a sede até o distrito supracitado é em torno de 30 km. A pavimentação dessa estrada é uma promessa antiga e não cumprida de gestores municipais, sendo asfaltamento esperado a décadas pela população.

O objetivo é transferir a jurisdição municipal para jurisdição do Estado, relacionada à estrutura física e à operacionalidade da rodovia em referência, visando fomentar o desenvolvimento econômico da região a partir da inclusão do trecho respectivo na malha rodoviária estadual.

Desse modo, em face da importância da matéria em epígrafe contamos com o apoio dos Excelentíssimos Deputados para a aprovação deste projeto de indicação.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)